

**Ata avulsa da Instalação da Assembleia de Freguesia de São Brás para o quadriénio
de 2013-2017**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, no edifício da Junta de Freguesia de São Brás, compareceram, pessoalmente e previamente convocados, com vista a proceder-se à instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, e em conformidade com o disposto no artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco, traço A, barra, dois mil e dois, de onze de janeiro, os seguintes cidadãos, que foram eleitos para este Órgão Deliberativo da Freguesia, no acto eleitoral que teve lugar no passado dia vinte e nove de setembro, tendo o senhor Presidente cessante designado, nos termos do número dois do artigo oitavo daquele diploma, para redigir e subscrever esta ata, a eleita Cristina Correia de Medeiros.

Eleitos pela lista pertencente ao PPD/PSD – Partido Social Democrata:

António Germano da Costa Monteiro, o cidadão mais votado que será o Presidente da Junta; Reside na freguesia de São Brás, portador do Bilhete de Identidade n.º 10250729, emitido em 09/03/2004, pelo Arquivo de Identificação de Ponta Delgada;

Cristina Correia de Medeiros, residente na freguesia de São Brás, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10405475, válido até 07/05/2018;

Carlos Manuel Corrêa Pimentel, residente na freguesia de São Brás, portador do Cartão de Cidadão n.º 10846378, válido até 10/03/2018;

Paulo Jorge Pimentel Bulhões, residente na freguesia de São Brás, portador do Cartão de Cidadão n.º 007709056, válido até 10/09/2018;

Eleitos pela lista pertencente ao PS – Partido Socialista:

Rui Emanuel Pacheco Aguiar, residente na freguesia de São Brás, portador do Cartão de Cidadão n.º 07433148, válido até 02/08/2018;

José António Maurício Moniz, residente na freguesia de São Brás, portador do Cartão de Cidadão n.º 04999597, válido até 06/03/2014;

Não esteve presente a eleita pelo Partido Socialista, Ana Cristina Sousa Botelho.

Verificadas pelo Presidente da Assembleia cessante a identidade e a legitimidade dos membros presentes, acabados de mencionar e não havendo objeções por parte de qualquer dos presentes, o referido cidadão declarou formalmente instalada a Assembleia de Freguesia de São Brás para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete agora iniciado, podendo funcionar a partir deste momento.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata avulsa, que fica rubricada pelo Presidente instalador e pela Secretária, a qual, após ter sido lida em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e fica pelos eleitos assinada.

O Presidente da Assembleia cessante (rubrica): Emérito Silva Rodrigues

A Secretária (rubrica): Helena

Os membros da Assembleia de Freguesia empossados (assinatura):

António Celeste Monteiro
Cristina Correia de Fedeiros
Paulo Manuel Correia Pereira
Paulo Jorge Romão da Silva
Helena
João Carlos